

### **Anúncio para atribuição de uma Bolsa de Investigação**

No âmbito do Projeto “*Comportamentos de risco com impacte na Segurança do Sangue e na Gestão de Dadores: Critérios de Inclusão e Exclusão de Dadores por Comportamento Sexual*”

Refª: DEPDDI/2018/BI/01

### **AVISO DE ABERTURA**

O Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I.P. (INSA), Departamento de Epidemiologia e Departamento de Doenças Infecciosas, abre Concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação – 1 vaga – com o grau de Mestre, a candidatos (M/F), no âmbito do Projeto “*Comportamentos de risco com impacte na Segurança do Sangue e na Gestão de Dadores: Critérios de Inclusão e Exclusão de Dadores por Comportamento Sexual*”, financiado pela Direção-Geral da Saúde e Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I.P. de acordo com Protocolo de Colaboração assinado para a realização do estudo acima citado.

**Fase de Candidatura:** 07.11.2018 a 20.11.2018.

**As condições de Abertura da Bolsa são as seguintes:**

**Área Científica:** Ciências da saúde

**Requisitos de Admissão:**

Serão consideradas as candidaturas que reúnam os seguintes requisitos:

- Licenciatura na área das Ciências da Saúde;
- Mestrado em epidemiologia ou saúde pública (obrigatório);

Serão ainda fatores de preferência os seguintes requisitos:

- Experiência comprovada em epidemiologia e em sistemas de vigilância epidemiológica;
- Experiência no planeamento e execução da análise de dados de estudos epidemiológicos;
- Experiência em análise estatística nos programas SPSS, STATA e R;
- Experiência na escrita de relatórios e artigos científicos em revistas com revisão por pares;
- Excelentes conhecimentos da língua Inglesa (escritos e orais) e língua Portuguesa.
- Facilidade de comunicação de conceitos e metodologias da área a outras áreas disciplinares;
- Elevado sentido de responsabilidade;
- Facilidade de relacionamento, comunicação e trabalho em equipa;
- Disponibilidade imediata;
- Disponibilidade para viajar no âmbito de atividades inerentes e financeiramente suportadas pelo projeto.



#### **Plano de trabalhos:**

- Apoio à elaboração dos protocolos científicos;
- Apoio à revisão de literatura;
- Recolha e análise de dados epidemiológicos sobre a epidemiologia de base populacional da infeção VIH em grupos populacionais com comportamentos sexuais de risco; apoio na recolha de dados de hemovigilância.
- Desenvolvimento, implementação e análise de um modelo matemático para avaliação do risco de infeção transmitida por transfusão de sangue associada a comportamentos sexuais de risco;
- Apoio à redação de relatórios e artigos científicos para divulgação dos resultados obtidos;
- Participação e apresentação de resultados em reuniões de projeto.

#### **Legislação e regulamentação aplicável:**

- Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei nº 40/2004 de 18 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 202/2012 de 27 de agosto, e alterado pelo Decreto-Lei nº 233/2012 de 29 de outubro, pela Lei nº 12/2013 de 29 de janeiro e pelo Decreto-Lei nº 89/2013 de 9 de julho.
- Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., aprovado pelo Regulamento nº 234/2012, publicado na II Série do Diário da República de 25 de junho de 2012, alterado e republicado pelo Regulamento nº 326/2013, publicado na II Série do Diário da República de 27 de julho de 2013 e alterado pelo Regulamento nº 339/2015, publicado na II Série do Diário da República de 17 de junho de 2015 (<http://alfa.fct.mctes.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt>), sem prejuízo de outra legislação em vigor e das regras de funcionamento interno da Instituição.

A DGRH-Bolsas assume as competências do Núcleo do Bolseiro, cujas regras básicas de funcionamento incluem a responsabilidade de prestar aos bolseiros toda a informação relativa ao seu Estatuto e servir de elo de ligação entre os bolseiros e a Instituição, acolhendo e tratando os processos dos bolseiros. A DGRH-Bolsas pode ser contactada nos dias úteis, no horário de atendimento ao público regulamentado.

#### **Local de trabalho:**

O trabalho será desenvolvido no Departamento de Epidemiologia, do INSA - Sede.

#### **Orientação Científica:**

O trabalho será efetuado sob a orientação científica de Baltazar Emanuel Guerreiro Nunes Bravo Nunes, Investigador Auxiliar do Departamento de Epidemiologia do INSA.

#### **Duração da bolsa:**

A bolsa é atribuída por 12 meses, tendo início previsto para janeiro de 2019 e eventualmente renovável até ao limite de duração do projeto.

**Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante mensal da bolsa é o constante da tabela de valores de bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://alfa.fct.mctes.pt/apoios/bolsas/valores>) e corresponde a 980€, valor que pode ser majorado até um máximo de 30%, de acordo com a experiência profissional do candidato. A este montante é ainda aditado o valor do Seguro Social Voluntário (1.º escalão) e pago um Seguro de Acidentes de Trabalho.



### **Métodos de seleção:**

O processo de avaliação inclui duas fases: avaliação curricular (caráter eliminatório) e entrevista, parte da qual desenvolvida em inglês. À avaliação curricular será atribuída classificação numa escala de 0 a 20 valores. Só serão chamados a entrevista, através da comunicação por email, os candidatos que obtiverem uma pontuação igual ou superior a 12 valores na avaliação curricular. A ponderação para a avaliação final é de 60% e 40% para a avaliação curricular e entrevista, respetivamente.

### **Composição do Júri de Seleção:**

O Júri é constituído pelo Doutor Baltazar Emanuel Guerreiro Nunes Bravo Nunes, Investigador Auxiliar do Departamento de Epidemiologia do INSA (presidente do Júri), pela Doutora Elizabeth Regina de Pádua, Investigadora Auxiliar do Departamento de Doenças Infeciosas do INSA e pela Doutora Sónia Cristina Namorado Gonçalves Calado Vieira, bolsista do Departamento de Epidemiologia do INSA (vogais efetivos). O Doutor Carlos Manuel Matias Dias, Assistente Graduado Sênior de Saúde Pública e Coordenador do Departamento de Epidemiologia do INSA, e o Doutor Jorge Cândido Pinheiro da Costa Machado, Coordenador do Departamento de Doenças Infeciosas do INSA, serão vogais suplentes.

### **Prazo e forma de apresentação das candidaturas:**

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos: *Curriculum Vitae* detalhado, certificado de habilitações e outros documentos comprovativos considerados relevantes.

Tanto a carta de candidatura como o *Curriculum Vitae* devem ser apresentados em inglês.

As candidaturas poderão ser enviadas por correio eletrónico ou em formato papel (até à data limite de 20.11.2018).

As candidaturas enviadas por correio eletrónico deverão ser enviadas com recibo de leitura para o seguinte endereço:

sonia.namorado@insa.min-saude.pt

As candidaturas em formato papel deverão ser enviadas para o seguinte endereço:

Sónia Namorado  
Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge  
Departamento de Epidemiologia  
Avenida Padre Cruz  
1649-016 LISBOA  
Portugal

Os candidatos que enviem as candidaturas por *email* devem conservar o recibo de entrega e/ou leitura como comprovativo de receção.

### **Forma de publicitação/notificação dos resultados:**

Comunicação dos resultados aos candidatos e outras informações: Os resultados do concurso serão comunicados aos candidatos através de correio eletrónico, com recibo de entrega. Após o envio do resultado da candidatura, considerar-se-á automaticamente notificado para consultar o processo se assim o desejar e pronunciar-se em sede de audiência prévia no prazo máximo de 10 dias úteis, a contar da data de receção do mail. O candidato selecionado deve declarar, por escrito, a sua aceitação e comunicar a data de início efetivo da bolsa. Salvo apresentação de justificação atendível, a falta de declaração dentro do prazo requerido (10 dias) equivale à renúncia da bolsa. Em caso de impedimento de aceitação da bolsa pelo primeiro candidato selecionado, a opção será o segundo qualificado (e assim sucessivamente) de acordo com a lista ordenada pelo Júri do concurso, a constar em Ata. A lista final de classificação será afixada em local visível, na Ala da Direção de Recursos Humanos, piso 2, deste Instituto.